



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

**ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA
APAE IPUMIRIM**

000012



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

1 - DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS IPUMIRIM-APAE

CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
78.507803/0001-24		2796	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOÃO MÓSELE		301	CENTRO
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	
89.790-000		IPUMIRIM	
E-MAIL		DDD	TELEFONE
ipumirimapae@hotmail.com		49	34381325
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA
34.496-6		756	3067
NOME DO RESPONSÁVEL		PRAÇA PAGAMENTO	
Leda Isabel Biffi Spricigo		IPUMIRIM	
		CPF	
		619.073.089-20	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	FUNÇÃO		
1.385.462 SSP/SC	PRESIDENTE		
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua João Mosele		438	casa
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	
89.790-000	CENTRO	IPUMIRIM	
E-MAIL		DDD	TELEFONE
ledaspricigo@gmail.com		49	34381233

2 - MEMBROS

1.4 - DIRETORIA	
Nome Completo	Cargo
Leda Isabel Spricigo	PRESIDENTE
Claudete Dalmora Delai	Vice-Presidente
Fabiane Pagno	Diretor Secretaria
Izanir Ticiani Nicoden	Diretor Secretaria
Micheli Líbano	Diretor Financeiro
Rosmari Saete Baldissarelli Dalmora	Diretor Financeiro
Nelci Savaris Libano	Diretor de Patrimônio
Ires Zoraide Sontag	Diretor Social
1.5 - CORPO TÉCNICO	
Nome Completo	Cargo
Clessimara Spricigo Divensi	Diretora e coordenadora pedagógica
Janete R Kist Neis	Professora
Marcela do Carmo Vasconcelos	Professora
Monica Teles da Silva Regert	Professora
Luci Margarete Paztlaff Borelli	Professora
Mirian Cátia Fister Martins	Professora
Flaviane Manica	Fisioterapeuta
Alan De Souza Pinto	Fonoaudiólogo
Gracieli Goldani Naidon	Terapeuta Ocupacional
Rosméri Decol	Merendeira
1.6 - CONSELHO FISCAL	
Nome Completo	Cargo
Ledimar Casagrande Locatelli	titular
Zélia Zanella	titular
Eurico Júlio Sonntag	titular
João Antonio Possamai	suplente
Carmen Techio	suplente
Marilene Gonçalves	suplente

000013

JK



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

3 – DO PROJETO

3.1 – OBJETIVO GERAL

Viabilizar condições físicas e humanas adequadas ao atendimento dos 32 educandos com deficiências intelectual e ou múltipla.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos educandos uma estrutura agradável com conforto e bem estar estimulando-os assim a frequentar as aulas;
- Garantir a comunidade escolar lanche adequado, preparação do mesmo visando que todos com necessidades especiais possam usufruir;
- Elaborar diversos tipos de lanche de acordo com sua necessidade.

3.3 – JUSTIFICATIVA

Uma educação de qualidade se concretiza quando há profissionais comprometidos, materiais pedagógicos, infraestrutura adequada, atualizada, confortável, tecnologias acessíveis, rápidas e renovadas, alunos motivados, preparados intelectual e emocionalmente os quais são meios que permitem a inclusão de todos os alunos, a participarem ativamente do processo ensino aprendizagem, o qual é o nosso principal objetivo.

Assim como em locais de trabalho, os locais de ensino também necessitam ser organizados observando os princípios de bem estar, uma sociedade que se preocupa em garantir às pessoas com deficiência o direito de participar de forma digna e merecedora do ambiente apropriado.

O direito de ir e vir, interdependente com o direito à saúde, à educação, à cultura, à habitação, ao lazer, representa o elemento essencial à condição de sujeito e cidadão, muito dos quais requerem providências de caráter especial em relação aos demais e dentre eles estão às pessoas com alguma deficiência física, mental, sensorial, múltipla ou com mobilização reduzida.

Como bem afirma Hannah Arendt (1997, p.203): **“O menor dos atos, nas circunstâncias mais limitadas, traz em si a semente da mesma ilimitação. pois basta um ato**

000014

JR



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

e, às vezes, uma palavra para mudar todo um conjunto". Daí a relevância da capacidade de indignação com condições sociais, culturais, econômicas, políticas etc. Não é concebível, pois defender inclusão social abstraído-se as condições básicas de alimentação que são compartilhados por todos de acordo com suas necessidades.

As dificuldades e limitações das condições de acesso aos bens e serviços sociais e culturais configuram uma das perversas situações de privação de liberdade e de equidade nas relações sociais fundamentais à condição de ser humano.

Diante deste contexto, a Escola Especial Professora Salete Perozin Tremea sabedora da importância de desenvolver um trabalho com todos os educandos, tem como princípio a promoção do desenvolvimento que garanta a eles condições melhores de aprendizagem, busca oferecer a pessoa com deficiência seus direitos sociais assegurados, que possibilite o desenvolvimento de seu potencial, melhorando assim sua qualidade de vida.

Os educandos frequentam as aulas ativamente, demonstrando prazer em estar neste ambiente. Porém, de acordo com as condições financeiras a instituição tem dificuldade em manter uma profissional que atue diretamente nos serviços gerais e principalmente na elaboração do cardápio alimentar deste ambiente escolar.

Por permanecerem quatro horas no ambiente, provocando sensação de desconforto e fome, possibilitando a desmotivação em frequentar as aulas.

Outro fator agravante é o ambiente sem a higienização necessária para os educandos que a frequentam.

Diante do exposto, almejamos **ter essa profissional** que ofereça aos alunos, **lanche apropriado e limpeza do ambiente escolar**, trazendo conforto e segurança aos alunos, familiares e demais pessoas envolvidas.

A execução deste projeto representaria mais uma ajuda importante na concretização das ações com o compromisso com a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e o respeito à diversidade humana e que algumas necessitam de condições especiais ou seja um cuidador para desempenhar determinadas atividades.

Nesta perspectiva torna-se imprescindível a aprovação deste projeto, para sanar as dificuldades mencionadas, para fortalecermos o trabalho conjunto em prol de uma educação digna de qualquer ser humano.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

a) Direto: Alunos 33

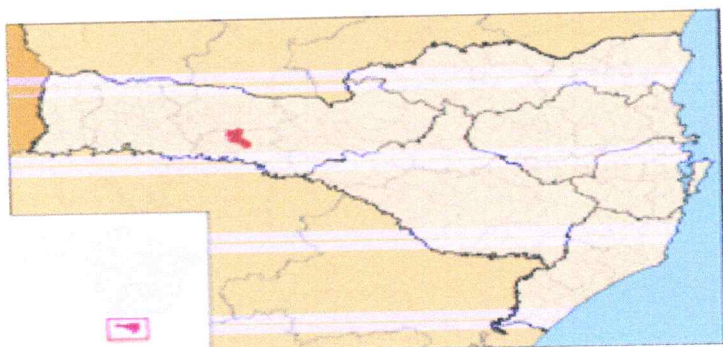
000015



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

b) **Indireto:** Pais, técnicos, profissionais que atuam na escola e comunidade em geral.

3.5 – ÀREA DE ABRANGENCIA



3.6 – METODOLOGIA

Dada a relevância do projeto em oferecer um ambiente apropriado para alunos e funcionários, os quais se sentirão motivados em frequentar o educandário, a partir da continuidade do profissional contratado.

- Os lanches preparados de acordo com a necessidade do aluno com deficiência e do cardápio escolar;
- O ambiente escolar de acordo com o cronograma será higienizado;
- As atividades da profissional serão fiscalizadas pela direção escolar e diretoria;
- A participação da família apaeana será indispensável na avaliação do mesmo.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

Nome	Função	Formação	Carga horária	Forma de contrato
Clessimara Divensi	Diretora e coordenadora pedagógica	Pedagoga e Educadora Especial	40	Efetiva Estado
Janete R Kist Neis	Professora	Pedagoga	20 20	Efetiva Estado Ampliação Carga horária
Marcela do Carmo Vasconcelos	Professora	Pedagoga	40	Efetiva Estado
Mirian Catia Fister Martins	Professora	Pedagoga	20	ACT Estado
Luci Margarete Paztlaff Borelli	Professora	Educadora Especial	40	ACT Estado
Monica Teles da Silva Regert	Professora	Habilitada Em Informática	10	ACT Estado
Flaviane Manica	Fisio	Fisioterapia	08	Cedência Município
Alan de Souza Pinto	Fono	Fonoaudiologia	08	Cedência Município
Gracieli Goldani Naidon	TO	Terapeuta Ocupacional	08	Cedência Município

000016



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS

- Contribuir para o cuidado com as pessoas com deficiência;
- Continuidade na organização, higienização do ambiente escolar;
- Prevenção e orientação na preparação de lanches;
- Motivar a frequência dos alunos.

3.9 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

A APAE de Ipumirim será responsável pela continuidade deste projeto uma vez que necessita oferecer aos educandos uma estrutura adequada e no decorrer será avaliada pela gestão e diretoria executiva.

A execução do mesmo fica a cargo da Instituição APAE – IPUMIRIM-SC, o qual e durante fará estudo e elencará outros meios para a continuidade do mesmo pois a instituição sobrevive de convênios, doações e promoções.

A instituição ficará responsável para prestar todo e qualquer documento ou nota para demonstrar a efetividade deste projeto.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Da entidade proponente.

4.1.1 – Dos recursos Financeiros:

A entidade não possui recursos para contrapartida. Utilizará os recursos provenientes de rendimentos de aplicação financeira.

4.2 Do município.

4.1.1 – Dos recursos Financeiros:

Para a execução do objeto proposto, a entidade necessita do repasse no montante de R\$ **R\$ 20.900,00** (vinte mil e novecentos reais).

A APAE de Ipumirim Justifica que conforme mencionado anteriormente apresenta um quadro de profissionais para desenvolvimento das atividades, mas necessita a execução deste projeto para pagamento de: reforma do telhado e sala de aula incluindo lavanderia fatura de água, fatura de energia elétrica, fatura de telefone, internet, (salário e impostos da funcionária Rosméri Decoll).(serviços gerais, alimentação e limpeza da Instituição).

000017



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

5 - Metas e Etapas e Cronograma							
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Atendimentos a educandos	APAE	P	32	01/07/2019	01/03/2022
06- ORÇAMENTOS							
META	ETAPA	Descrição	UND	QUANT	Vir Unitário	Valor Total	
01	01	Reforma telhado(mão de obra)				3.000,00	
01	01	Reforma Telhado (material))				9.240,00	
01	01	Reforma Lavanderia e Sala de Aula (material)				4.849,00	
01	01	Reforma Lavanderia e Sala de Aula (mão de obra)				2.500,00	
01	01	Salário e impostos funcionária Rosmeri Decoll				1.311,00	
TOTAL GERAL						20.900,00	

Realizar estimativa de preços com base em pesquisa fundamentada em informações de diversas fontes propriamente avaliadas, como, por exemplo, cotações específicas com fornecedores, contratos anteriores da própria entidade, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

O salário lançado no plano de trabalho é o bruto. Quando do pagamento o prestador do serviço receberá o valor líquido descontados os encargos, INSS, ISS, IRPF (se for o caso). A entidade apresentará os recibos de pagamento e os comprovantes dos recolhimentos dos tributos e contribuições retidos, bem como as guias de recolhimento dos encargos patronais.

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01		20.900,00			
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					
Meta	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
01					

000018



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM**

08- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ipumirim, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o município, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

IPUMIRIM/SC, 09 de agosto de 2021

LEDA I. B. SPRICIGO –PRESIDENTE APAE

LOCAL E DATA

LEDA ISABEL BIFFI SPRICIGO –PRESIDENTE APAE
PROONENTE

000019